



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 028/SCI-AP/2023

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DO SERVIDOR ADRIANO SERBATE RELATIVO À PEDIDO DE PROGRESSÃO.

Examinamos o pedido de progressão do servidor Adriano Serbate, relativa ao anuênio 2018/2019, conforme art. 17, § 1º, da Lei 143/2009, em função do tempo de serviço e capacitação de sessenta horas.

Importa saber que a legislação citada refere-se aos cursos concluídos dentro do anuênio pretendido, contudo, não limita temporalmente o momento de pedir. Vale ainda lembrar que o direito do servidor prescreve com cinco anos.

Dessa forma, se cumpridas todas as exigências, o parecer é favorável.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 19 de Outubro de 2023.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna